

Deliberação 055 - 31 out 2006

CONCESSIONÁRIA PROLAGOS. COBRANÇA PELOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO DO ESGOTO.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório N.º E-33/120.047/2006, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar que o pleito formulado pela Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, por meio do Ofício GAPRE nº 380/05, de 27/10/2005, trata de matéria que extrapola a esfera de competência desta Agência Reguladora.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2006.

José Cláudio Murat Ibrahim
Conselheiro Presidente

Ana Lucia Sanguedo Boynard Mendonça
Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite
Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade
Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro

Luís Firmino Martins Pereira
Vogal

[download do arquivo](#) 

